

INSTRUÇÕES E GABARITO

EDUCAÇÃO QUE *TRANSFORMA*

+ REFERÊNCIAS PARA CONHECER MAIS SOBRE O
TEMA

Instruções

O jogo “Educação que TRANSforma” foi um jogo elaborado com o objetivo de promover conhecimento sobre estratégias de acesso e cuidado em saúde para jovens e crianças trans, de forma lúdica, para profissionais da saúde e assistência, pais ou responsáveis, ou qualquer pessoa que tenha interesse em conhecer mais sobre o tema.

Componentes: o jogo contém um tabuleiro em tamanho A3, 5 peões (tampas de garrafa), 1 manual com instruções + gabarito, 51 cartas de perguntas e 20 cartões informativos.

Quantidade de jogadores: de 2 a 5.

COMO JOGAR?

Antes de iniciar o jogo, deve-se embaralhar as cartas com perguntas (que tem em seu verso escrito “educação que transforma”) com as cartas informativas (que tem em seu verso escrito “você sabia?” e “educação que transforma”). Cada carta de pergunta possui uma numeração acima do texto da questão, para guiar os jogadores às respostas do gabarito, mas não é necessário que se siga a ordem das cartas. Instrui-se que se embaralhe todas as cartas, portanto.

Todos os jogadores começam com seus pinos na parte onde está escrito “início” no tabuleiro. O primeiro a jogar será o mais velho do grupo, e então a ordem segue em sentido horário dessa pessoa.

Se a pessoa, na sua vez, tirar uma carta de pergunta de dentro da pilha das cartas, deverá responder se a alternativa apresentada é verdadeira ou falsa. Quando a pessoa jogadora acertar a pergunta, deverá avançar duas casas e aguardar a próxima rodada para pegar o próximo cartão. Se ela errar, deverá

permanecer na mesma casa até a próxima rodada, e escolher um novo cartão para responder outra pergunta.

Se a pessoa jogadora tirar uma carta informativa da pilha das cartas, deverá ler a carta em voz alta para os demais participantes. Depois, deverá avançar **uma** casa e aguardar a próxima rodada para pegar outro cartão.

O vencedor será quem chegar primeiro no “fim”!

Gabarito

Cartão #1

Verdadeiro: O termo “transexualismo” indica a ideia de doença; os termos mais apropriados são “transexualidade” ou “transgeneridade”.

Cartão #2

Verdadeiro: O uso do nome social é um direito dos usuários do SUS desde 2019, com a aprovação da Portaria nº1.820 pelo Ministério da Saúde.

Cartão #3

Verdadeiro: O direito ao sigilo no atendimento a adolescentes (quando isso não implica em danos ou risco de vida da pessoa) é garantido pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que considera como adolescência o período de vida entre os 12 e os 18 anos de idade.

Cartão #4

Falso: Gênero e sexo não são a mesma coisa, segundo a cartilha “Orientações sobre apoio e cuidado da criança e adolescente transgênero” de Rita de Cássia e Lisiane Tuon, o sexo é determinado biologicamente, sendo reconhecido no nascimento como masculino, feminino ou intersexual. Já o gênero é construído social e culturalmente a partir do que se espera do comportamento conforme o sexo reconhecido ao nascer. Assim, nem sempre a identidade de gênero de uma pessoa coincide com o sexo reconhecido durante o nascimento, e isso não significa que essa pessoa tenha uma doença ou patologia.

Cartão #5

Falso: O Processo Transexualizador vai muito além de cirurgias de redesignação genital e não necessariamente envolve elas. Esse processo pode incluir etapas como a transição social (utilizar vestimentas, nome, pronomes e banheiros de acordo com a identidade de gênero), uso de bloqueadores puberais, a hormonioterapia e até mesmo uma etapa jurídica

Cartão #6

Falso: O Conselho Federal de Medicina indica que o bloqueio puberal pode ser realizado a partir dos primeiros sinais da puberdade, e que a hormonização pode ser realizada a partir dos 16 anos de idade. De acordo com a Portaria 2.803 de 2013 aprovada pelo Ministério da Saúde, que redefiniu o Processo Transexualizador no SUS, cabe à equipe de saúde local avaliar o encaminhamento.

Cartão #7

Verdadeiro: O Processo Transexualizador pode envolver diversas etapas, sendo que parte delas são permitidas a partir de certas idades. As decisões são realizadas com a participação de uma equipe multiprofissional de saúde, que considera as singularidades da pessoa usuária do serviço, levando em conta seu contexto e os determinantes sociais.

Cartão #8

Falso: Ainda que no caso de adolescentes, exista o direito a um atendimento a sós, para que o atendimento possa ser marcado, é necessária a autorização de um responsável legal dessa pessoa.

Cartão #9

Falso: A identidade de gênero diz respeito a como a pessoa se sente e se percebe, ou seja, como homem, mulher, ambos (gênero fluido ou não binário) ou nenhum (agênero). Esse conceito não deve ser confundido com o de orientação sexual, que tem a ver com para onde o afeto, o desejo, a atração sexual e emocional estão direcionados: a somente pessoas do mesmo gênero (homossexualidade), pessoas do gênero oposto (heterossexualidade), ou a pessoas de todos os gêneros (bissexualidade e pansexualidade).

Cartão #10

Verdadeiro: Crianças e adolescentes trans no período pré-puberdade têm direito de realizar a transição social, de maneira que os serviços de saúde devem promover a afirmação de gênero do usuário. Isso vai desde o respeito aos pronomes que a pessoa utiliza e a garantia ao usuário do direito de usar a banheiro que corresponde ao gênero com o qual se identifica, até o acompanhamento multiprofissional.

Cartão #11

Verdadeiro: Ainda que a hormonização possa ser realizada apenas a partir dos 16 anos de idade, o uso de bloqueadores hormonais pode ser utilizado antes caso seja avaliado como adequado e autorizado por um responsável legal e cabe ressaltar que esse é um procedimento reversível.

Cartão #12

Verdadeiro: O Conselho Federal de Medicina indica que a hormonioterapia pode ser realizada em adolescentes que tenham a partir de 16 anos, mediante a avaliação da equipe de saúde e a autorização de um responsável legal.

Cartão #13

Verdadeiro: Esses direitos são assegurados a adolescentes pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que considera como adolescência o período de vida entre os 12 e os 18 anos de idade.

Cartão #14

Falso: A pessoa trans pode levar demandas como acompanhamento em saúde sexual e reprodutiva, orientação e oferta de tecnologias de prevenção combinada de ISTs/AIDS para atendimento na Rede Sampa Trans caso se sinta mais confortável nesse ambiente, apesar de os CTAs também estarem equipados para este acolhimento.

Cartão #15

Falso: O processo de hormonioterapia em pessoas que tenham entre 16 e 18 anos requer autorização de um responsável legal.

Cartão #16

Verdadeiro: Os procedimentos disponíveis a crianças de adolescentes trans no Processo Transexualizador dependem da idade dessas pessoas. É importante reforçar que os procedimentos oferecidos para crianças e adolescentes menores de 16 anos são completamente reversíveis.

Cartão #17

Falso: A hormonização é oferecida pelo SUS como possibilidade de procedimento do Processo Transexualizador a partir dos 16 anos de idade.

Cartão #18

Falso: A transição social não depende de outras etapas do Processo Transexualizador como o bloqueio puberal ou a hormonização.. Ela é permitida para pessoas de todas as idades, sendo fundamental para promover a afirmação de gênero e o acolhimento da pessoa.

Cartão #19

Falso: uma vez que a identidade de gênero não depende das características físicas da pessoa, ela deve ser reconhecida e respeitada independentemente da realização de cirurgias como a de redesignação sexual.

Cartão #20

Falso: O uso de bloqueadores puberais está disponível no SUS e pode ser usado em crianças e adolescentes que estão ingressando na puberdade.

Cartão #21

Verdadeiro: A Rede Sampa Trans faz o papel de complementar os outros serviços de saúde do SUS para garantir o cuidado à saúde de pessoas trans.

Cartão #22

Verdadeiro: Isso é garantido, uma vez que entende-se como questão prioritária o acesso à saúde para pessoas transgênero, sem que elas tenham que se expor a situações de possíveis violências, principalmente em casos de maior vulnerabilidade.

Cartão #23

Falso: Quando uma pessoa realiza o cadastro no SUS, é dever dos profissionais do serviço perguntarem com qual nome e pronome a pessoa prefere ser tratada e respeitarem isso em documentos tais como formulários, receitas e outros documentos, além de garantir que o nome civil da pessoa não será divulgado.

Cartão #24

Falso: A Rede Sampa Trans é uma rede que tem como objetivo complementar a atenção à saúde de pessoas LGBTQIA+, assim, ela não exclui os outros serviços, e sim atua em conjunto com eles para garantir o acesso integral à saúde dessa população.

Cartão #25

Falso: A Rede Sampa Trans não se limita ao cuidado do usuário, trabalhando com estratégias que podem envolver a família, por exemplo. Além disso, sua atuação vai para além do cuidado médico, envolvendo uma equipe multiprofissional.

Cartão #26

Verdadeiro: O cuidado à população trans no SUS é estruturado nas esferas da Atenção Básica e a Especializada, sendo que as duas atuam de maneira interdependente, se complementando.

Cartão #27

Verdadeiro: O cuidado à população trans no SUS é estruturado nas esferas da Atenção Básica e a Especializada, sendo que uma não é hierarquicamente mais importante que a outra.

Cartão #28

Verdadeiro: A Atenção Básica é responsável por realizar encaminhamentos a serviços especializados, a maneira de acessar a Rede Sampa Trans é via Unidade Básica de Saúde.

Cartão #29

Falso: A divisão entre Atenção Básica e Especializada é feita para que o cuidado à saúde coletiva seja mais efetivo e viável, mas ela não implica em uma hierarquização em termos de importância.

Cartão #30

Verdadeiro: Antes de 2013, o acesso a atendimentos no SUS que compõem o Processo Transexualizador estavam disponíveis somente para mulheres transgênero. Desde 2013, ela também é um direito de pessoas que têm outras identidades de gênero, tais como travestis ou homens trans.

Cartão #31

Falso: É fundamental que profissionais que compõem a rede possam orientar sobre as possibilidades de benefício, mas também os possíveis riscos do processo de hormonização. Assim, esse é um dever não somente de profissionais da saúde, mas também de assistentes sociais e outros trabalhadores que façam parte da rede.s.

Cartão #32

Verdadeiro: Os assistentes sociais cumprem diversas funções no cuidado e assistência à população trans, sempre priorizando uma articulação intersetorial e um funcionamento em rede.

Cartão #33

Verdadeiro: As ações relacionadas à sexualidade devem envolver toda a comunidade, e não somente pessoas trans, uma vez que é fundamental que a maior quantidade de

peças possíveis tenham acesso a informações básicas para que não sejam reproduzidas violências como a transfobia.

Cartão #34

Verdadeiro: O profissional do serviço social, assim como pessoas de outras áreas que compõem a equipe, deve sempre levar em consideração os determinantes sociais ao realizar atendimentos, acolhimentos e encaminhamentos. Como os assistentes sociais lidam com situações de vulnerabilidade de maneira mais direta, é fundamental que eles estejam aptos a avaliar as condições da pessoa usuária e possam intervir caso seja julgado necessário.

Cartão #35

Verdadeiro: Pessoas maiores de 18 anos têm o direito de realizar matrículas a partir do nome social, sendo que pessoas com menos de 18 anos também podem fazê-lo, mas necessitam da autorização de um responsável legal.

Cartão #36

Falso: Pessoas menores de 18 anos precisam da autorização de um responsável legal para utilizar o nome social em instituições de ensino.

Cartão #37

Verdadeiro: O desrespeito ao nome social é uma forma de violência, uma vez que envolve desconsiderar a identidade de gênero de uma pessoa. Essa é uma forma de violência infelizmente recorrente em instituições como escola, mas que pode ocorrer em muitos outros ambientes.

Cartão #38

Verdadeiro: O impedimento de crianças ou adolescentes trans de utilizarem o banheiro que corresponde à identidade de gênero delas é uma forma de desrespeitar a identidade dessas pessoas e ir contra a afirmação de gênero. Além desse impedimento causar sofrimento direto por ser uma violência, ele também pode afetar negativamente o desempenho escolar dessas pessoas, uma vez que não poder satisfazer necessidades fisiológicas básicas sem passar por discriminações pode afetar a permanência estudantil.

Cartão #39

Falso: Ainda que esse diagnóstico seja necessário para que a pessoa tenha acesso ao Processo Transexualizador pelo SUS, isso não significa que a transgeneridade seja considerada uma doença. Até o ano de 2018, os manuais diagnósticos incluíam a transgeneridade na lista de transtornos mentais, porém, a partir deste ano, como resultado de muita luta, a transgeneridade deixou de ser considerada uma patologia.

Cartão #40

Falso: A identidade de gênero e a expressão de gênero são dois conceitos diferentes, sendo que um não necessariamente deve ser correspondente ao outro, já que um diz respeito a como a pessoa se entende, e o outro a como a pessoa age e se expressa.

Cartão #41

Falso: Crianças e adolescentes transgênero são tão capazes de compreender sua identidade de gênero quanto crianças e adolescentes cisgênero, e a idade dessas pessoas deve ser encarada como uma especificidade e fator relevante, mas nunca como algo que possa invalidar a identidade dessa pessoa.

Cartão #42

Verdadeiro: Todas as ações listadas são estratégias importantes para que crianças e adolescentes trans possam ser de fato incluídas nos ambientes escolares.

Cartão #43

Falso: É incorreto fazer um juízo de valor e uma hierarquização de demandas, como se o acesso à saúde de pessoas trans fosse uma questão secundária. Uma vez que o acesso a procedimentos como hormonioterapia ou cirurgias está previsto pelo Ministério da Saúde, ele é um direito que deve ser assegurado.

Cartão #44

Verdadeiro: O Amtigos é o Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual ligado ao Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP e se localiza no município de São Paulo, na Avenida Doutor Arnaldo.

Cartão #45

Verdadeiro: Desde 2015, o atendimento do Amtigos passou a se restringir a crianças e adolescentes, uma vez que pessoas adultas podem ser atendidas em outros espaços e que a demanda desse cuidado por parte de pessoas menores de 18 anos foi identificada como algo relevante e que deveria ser atendido.

Cartão #46

Falso: Devido à grande procura e ao número pequeno de ambulatórios especializados que atendam crianças e adolescentes transgênero, o Amtigos tem uma grande procura, o que ocasiona uma fila de espera.

Cartão #47

Verdadeiro: O cuidado à saúde de jovens transgênero vai além da atenção à pessoa usuária, envolvendo também sua família. Além disso, caso a pessoa decida interromper o processo, isso é respeitado e acatado pela equipe, uma vez que a autonomia do usuário do serviço de saúde é sempre colocado como uma das maiores prioridades.

Cartão #48

Verdadeiro: No Amtigos, o Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual da USP, são oferecidos os procedimentos de bloqueio hormonal e hormonização, respeitando as orientações do Conselho Federal de Medicina acerca da idade necessária para a realização de cada procedimento.

Cartão #49

Falso: Infelizmente, segundo pesquisas recentes, como a realizada pela Aliança LGBTI em 2021, o ambiente escolar segue sendo um espaço majoritariamente hostil para pessoas trans, que no geral continuam sofrendo com violências recorrentes.

Cartão #50

Verdadeiro: É fundamental que profissionais da saúde e de outras áreas que possam compor a rede intersetorial tenham acesso a informações relacionadas à sexualidade para que o acesso universal e integral à saúde possa se dar; uma maneira de disseminar esses conhecimentos é através de ações com fins pedagógicos.

Cartão #51

Verdadeiro: O dia nacional da Visibilidade Trans é celebrado no dia 29 de janeiro, sendo que a data foi escolhida por conta da campanha “Travesti e Respeito” que ocorreu nessa mesma data no ano de 2004.

Referências

Alguns materiais e conteúdos que podem te ajudar a conhecer mais sobre o tema!

280 crianças e adolescentes trans fazem transição de gênero no HC da USP; veja vídeos com o que eles contam sobre esse processo. G1, 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/29/280-criancas-e-adolescentes-trans-fazem-transicao-de-genero-no-hc-da-usp-veja-videos-com-o-que-eles-contam-sobre-esse-processo.ghtml>

29 de Janeiro é o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Rede SUAS, acesso em Junho de 2023. Disponível em:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/29-de-janeiro-dia-da-visibilidade-trans/>

31 anos do ECA e as crianças trans no Brasil, julho de 2021. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2021-jul-12/nicodemos-nunes-31-anos-eca-criancas-trans-brasil>

77% dos jovens transgênero sofrem transfobia no ambiente escolar, diz estudo. CNN Brasil, 2021. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estudo-diz-que-77-de-criancas-e-adolescentes-sofrem-transfobia-no-ambiente-escolar/>

Cartilha nacional de serviços públicos de saúde para pessoa trans - Rede de serviços ambulatoriais e hospitais especializados, 2021. Disponível em:

https://ufsb.edu.br/proaf/images/SEPSE/documentos/Cartilha_Nacional_de_Servi%C3%A7os_P%C3%ABlicos_de_Sa%C3%BAde_para_a_pessoa_trans.pdf

Como acessar o SUS para questões de transição? ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Disponível em:

<https://antrabrasil.org/2020/07/27/como-acessar-o-sus-para-questoes-de-transicao/>

Crianças e adolescentes trans sofrem hostilidade no ambiente escolar brasileiro, mostra pesquisa inédita, dezembro de 2021. Disponível em:

<https://aliancagbti.org.br/2021/12/13/criancas-e-adolescentes-trans-sofrem-hostilidade-no-ambiente-escolar-brasileiro-mostra-pesquisa-inedita/>

Educação Básica e o acesso de transexuais e travestis à educação superior. Tatiane Lima, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rieb/a/jfYd7V5qLByWf9bY4MgCbqC/?lang=pt#ModalHowcite>

O processo transexualizador do sus e a aplicação dos princípios da PNH - texto publicado no Humaniza SUS. Disponível em:

<https://redehumanizaus.net/o-processo-transexualizador-do-sus-e-a-aplicacao-dos-principios-da-pnh/>

Orientações sobre apoio e cuidado da criança e adolescente transgênero. Org: Rita de Cássia Guimarães Dagostim e Lisiane Tuon. Disponível em:

https://www.unesc.net/portal/resources/files/489/Produto%20-%20Rita%20Guimaraes%20Dagostim%20-%20PPGSCOL_compressed.pdf

Os desafios para as escolas garantirem os direitos dos estudantes trans. Carta Capital, 2020. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/educacao/os-desafios-para-as-escolas-garantirem-os-direitos-dos-estudantes-trans/>

PORTARIA N° 036/2023-SMS.G - Consolida a Rede Sampa Trans no âmbito da rede municipal de atenção à saúde de São Paulo. 21 de Janeiro de 2023. Disponível em:

<https://www.sinesp.org.br/179-saiu-no-doc/16031-portaria-sms-g-n-036-2023-consolida-a-rede-sampa-trans-no-ambito-da-rede-municipal-de-atencao-a-sau-de-de-sao-paulo>

Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo - Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTI, julho de 2020. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo_Saude_de_Transexuais_e_Travestis_SMS_Sao_Paulo_3_de_Julho_2020.pdf

Rede de atenção à saúde integral de pessoas travestis e transexuais - Rede Sampa Trans, maio de 2023. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=314019

Veja quais unidades do SUS atendem crianças e adolescentes trans. Folha de São Paulo, 2022. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2022/05/veja-quais-unidades-do-sus-atendem-criancas-e-adolescentes-trans.shtml>

